



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INSTITUTO RAONI – IR

#### Termo de Referência IR nº 02/2024

Ref.: Contratação de profissional especializada(o) na elaboração de inventários com produção de mapas mentais das áreas de produção e coleta do baru e babaçu na aldeia Kapot.

### 1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

Este projeto visa garantir a soberania territorial e alimentar através da valorização dos produtos da sociobiodiversidade do Cerrado do povo Mëbêngôkre-Kayapó da aldeia Kapot do território indígena Capoto Jarina. O recurso é proveniente do projeto “Manejo Integrado e Sustentável de Paisagem no bioma Cerrado no Brasil e Paraguai”, ou projeto Ceres – Cerrado resiliente, é executado pelo WWF-Holanda em parceria com ISPN, WWF-Brasil e WWF-Paraguai, com recurso da União Europeia.

Este termo de referência visa a contratação de prestação de serviço para inventariar e mapear áreas de produção e coleta e de baru e babaçu, através da elaboração de mapas mentais junto à comunidade da aldeia Kapot, no âmbito do projeto CERES/22/01 “Valorizando nossa sociobiodiversidade para proteger o Cerrado”.



## 2. JUSTIFICATIVA

O etnomapeamento é uma prática importante para os povos e comunidades tradicionais que conecta o conhecimento tradicional local e seu entorno com técnicas de cartografia, com a finalidade de obter um mapa que auxilia na gestão do território nos contextos culturais, protetivos e econômicos. Neste caso, para dar seguimento na estruturação da cadeia produtiva da sociobiodiversidade do Cerrado, com os produtos do baru e do babaçu, sob gestão das mulheres Kayapó da aldeia Kapot, serão elaborados mapas mentais para auxiliar no planejamento de coleta e proteção das áreas de incidência desses produtos.

## 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Atividades a serem desenvolvidas pela CONTRATADA, fazendo cumprir os objetivos da atividade:

- ✓ Realização de reuniões com equipe técnica do Instituto Raoni responsável pelo projeto;
- ✓ Elaboração plano de trabalho para oficina sobre inventário e etnomapeamento de áreas de produção e coleta do baru e do babaçu;
- ✓ Executar oficina sobre Etnomapeamento das áreas de produção e coleta baru e do babaçu do Cerrado
- ✓ Elaborar relatório técnico;

## 4. PRODUTOS

A CONTRATADA irá entregar o(s) seguinte(s) produto(s)

- ✓ 01 (um) plano de trabalho que detalhe a metodologia a ser aplicada para oficina;
- ✓ 01 (um) relatório técnico, detalhando a descrição do que fora executado durante a oficina, incluindo lista de presença, mapas digitalizados e impressos em material de lona e em formato de banner.

Produto	%	Prazo
Plano de Trabalho	30	Até 10 dias após a assinatura do contrato
Relatório técnico	70	Até 20 dias após a execução da oficina



Os pagamentos serão feitos após a entrega de cada produto, mediante a emissão da nota fiscal, seguindo o cronograma de desembolso a seguir.

## **5. REMUNERAÇÃO**

A remuneração será negociada diretamente entre o contratante e a contratada. O contrato será através de pessoa jurídica.

## **6. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO**

- ✓ Formação superior ou técnica em qualquer área no campo das ciências agrárias;
- ✓ Experiência de no mínimo dois (02) anos em mapeamento com uso de GPS em áreas de florestas e Cerrado com populações tradicionais e povos indígenas;
- ✓ Habilidade na estruturação e apresentação de resultados;
- ✓ Facilidade para trabalhar em equipe;
- ✓ Boa capacidade analítica e facilidade em resolver problemas e propor soluções;
- ✓ Comprometimento com prazos e metas;
- ✓ Proatividade e organização;
- ✓ Experiência na liderança supervisão ou coordenação de projetos sociais;
- ✓ Experiência de trabalho com organizações indígenas e/ou de base comunitária é desejável;
- ✓ Experiência de trabalho com povos indígenas é desejável;
- ✓ Disponibilidade para viagem a campo.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vigência do contrato será de 30 dias. Caso seja interesse das partes, o selecionado para a realização deste serviço poderá ter seu contrato prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo.

## **8. LOCAL DE TRABALHO**

Não haverá local fixo, mas deverá ter disponibilidade para permanecer na aldeia conforme o período estipulado no plano de trabalho.



## 9. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Os candidatos interessados deverão encaminhar no e-mail [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br) como o título “**Prestação de serviço para inventariar e mapear áreas de produção e coleta e de baru e babaçu**”, até o dia 12 de fevereiro de 2024, os seguintes documentos.

- i. CV atualizado
- ii. Proposta Financeira detalhando os custos do valor integral dos honorários (impostos inclusos).

## 10. Seleção

A seleção será realizada por comissão composta por membros da equipe do Instituto Raoni, observando os critérios acima. Caso necessário, a comissão poderá entrar em contato telefônico durante o processo para dirimir dúvidas e averiguar informações. Também poderão o ser solicitados documentos adicionais que comprovem a experiência descrita no currículo.

## 11. CONTATOS IR

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br) e [bruno@institutoraoni.org.br](mailto:bruno@institutoraoni.org.br).

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo N° 306, Bairro Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.



Apoio

